



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (RAT) -

As instruções técnicas deste Termo de Referência, abaixo relacionadas, visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Relatório de Acompanhamento Técnico - RAT, referente à extração e beneficiamento, documento este necessário a Renovação da Licença de Operação a ser solicitada.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 2.1) O empreendimento;
- 2.2) Localização e acesso com planta de situação (fonte: folha planialtimétrica e respectivas coordenadas, principalmente da frente de lavra) e
- 2.3) Extensão da área do empreendimento.

3. DADOS TÉCNICOS DA MINERAÇÃO

- 3.1) Recurso mineral (descrever as características físicas e químicas);
- 3.2) Método de extração mineral utilizado;
- 3.3) Lavra;
- 3.4) Equipamentos;
- 3.5) Servidões e Infraestrutura;
- 3.6) Mão de obra e
- 3.7) Dimensão do empreendimento.

4. BENEFICIAMENTO

- 4.1 - Matéria Prima;
- 4.2 - Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo com Fluxograma;
- 4.3 - Equipamentos;
- 4.4 - Descrever os tipos de produtos a ser produzido e estimar a produção média.

5. CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DA ÁREA

- 5.1) Área de influência do estudo ambiental;
- 5.2) Geologia (**Local**);
- 5.3) Geomorfologia (**Local**);
- 5.4) Solo (**Local**);
- 5.5) Recursos Hídricos (**Local**);
- 5.6) Clima (**Local**);
- 5.7) Qualidade do ar e nível de ruídos;
- 5.8) Fauna e Flora (**Local** e nesta, além da descrição fazer citações das espécies mais comuns);
- 5.9) Zoneamento Ambiental e Minerário;
 - 5.9.1) Base Cartográfica e Croqui de localização;
 - 5.9.2) Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário apresentado em planta numa escala menor ou igual a 1:5.000, cuja legenda deve constar:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (RAT) -

(1) Zoneamento Ambiental (caracterização geológica (**mostrando coordenadas da frente de lavra**) / geomorfológica, recursos hídricos, cobertura vegetal, áreas de interesse ecológico (Área de Preservação Permanente-APP e Área de Controle Ambiental-ACA);

(2) Zoneamento Minerário (poligonal da área; área de exploração mineral (frentes de lavra), avanço dos trabalhos de extração e sentido; pátio de estocagem; pátio de manobra; disposição do rejeito e/ou bota-fora; indicação do transporte do minério, etc.); e

(3) Outras Convenções na área de lavra (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.);

6. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8. BIBLIOGRAFIA

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXOS:

Documentação pertinente: ART-Anotações de Responsabilidade Técnica, cópia do termo de referência emitido pela SEMACE, Cadastro Técnico Estadual do técnico responsável pela elaboração do estudo. **Documentação fotográfica (georreferenciada):** fotos da geomorfologia e vegetação da área, do acesso ao empreendimento, da frente de lavra, com detalhe do bem mineral, etc.

Documentação cartográfica: mapa de zoneamento ambiental e minerário (escala igual ou menor a 1:5.000), **com detalhe da frente de lavra e coordenadas em UTM 24M datum SIRGAS-2000.**

OBS: Apresentar o estudo em duas vias, uma impressa e outra em meio digital (CD ou DVD).

***De acordo com a PORTARIA Nº47 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, Art.2º. Os estudos ambientais apresentados pelos interessados, no processo de licenciamento ambiental, deverão vir com as páginas devidamente numeradas.*

§1º. As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (RAT) -

§2º. Os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página.

§3º. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.